RESOLUÇÃO Nº 27/2025

Dispõe sobre a aprovação do repasse do recurso captado pela OSC Fundação Educacional Joanna de Angelis - FEJA para a execução do Projeto Chancelado "Refeitório Saudável: Alimentação e Bem-Estar para Crianças e Adolescentes - móveis e equipamentos".

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião extraordinária em 15/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse do recurso financeiro captado pela OSC Fundação Educacional Joanna de Angelis - FEJA, referente ao Projeto Chancelado "Refeitório Saudável: Alimentação e Bem-estar para Crianças e Adolescentes – móveis e equipamentos".

Art. 2º O valor total a ser transferido à OSC é de R$ 88.420,20 (oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e vinte centavos), já descontado o 20% para o FIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 15 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISABEL CARGNIN VARGAS CARDOSO
Data: 15/04/2025 17:56:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isabel Cargnin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA